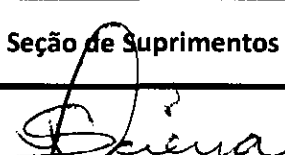
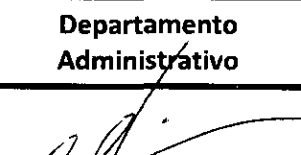
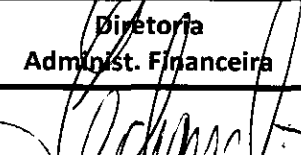



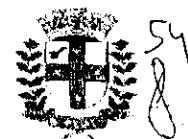
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

<i>Identificação do Processo</i>			
Processo Administrativo nº	2.882/2012	Data desta Autorização	03/10/2012

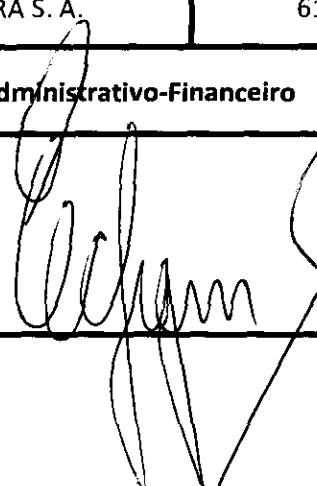
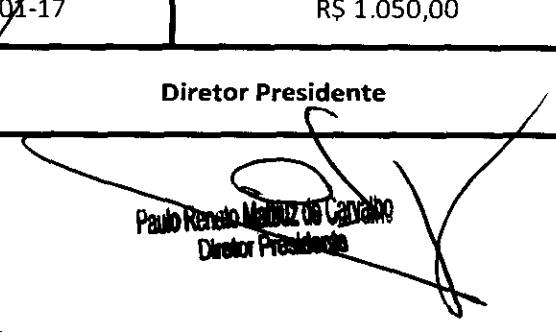
<i>Dados do Pedido</i>			
Setor Solicitante	Procuradoria Jurídica	Documento(s)	Memorando nº 775/2012-PJ.

<i>Objeto</i>
Assinatura de acesso à pesquisa online de material de acervo jurídico, em especial que contenha material jurisprudencial atualizado e que seja reconhecido como Repositório Autorizado pelos Tribunais Superiores (STF, STJ e TST), tendo em vista a necessidade de apresentar Acórdão Paradigma por ocasião da interposição de recursos junto a referidos tribunais, como condição de admissibilidade, bem como para pesquisas diversas.

Seção de Suprimentos	Departamento Administrativo	Diretoria Administ. Financeira	Diretor Presidente
 Maria Veronica Sciena Seção de Licitações e Contratos	 Rafael Caill Jorge Filho Chefe Depto. Administrativo	 Edgard Cortes de Figueiredo Diretor Adm. Financeiro	 Paulo Renato Maltuz de Carvalho Diretor Presidente



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

<i>Identificação do Processo</i>			
Processo Administrativo:	2.882/2012	Data de emissão desta Autorização:	29/11/2012
Forma de Contratação:	Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II , da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.		
Justificativa para Contratação através de Dispensa de Licitação	Valor mensal abaixo do limite previsto na legislação, não se tratando de parcela de uma compra e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.		
Justificativa da escolha da empresa e do preço:	Foram solicitados orçamentos para 03 (três) empresas do ramo, elegendo-se vencedora a que apresentou o menor preço e melhor qualidade na prestação do serviço, conforme Justificativa apresentada pelo Setor Solicitante, além da documentação exigida pela Constituição Federal (art. 195, § 3º) – INSS; e pela Lei Federal nº 8.036/1990 (art. 47, inc. I, alínea "a") – FGTS.		
<i>Dados do Pedido</i>			
Setor Solicitante:	Procuradoria Jurídica	Documento:	Memorando nº 775/2012-PJ.
<i>Objeto</i>			
Assinatura de acesso à pesquisa online de material de acervo jurídico, em especial que contenha material jurisprudencial atualizado e que seja reconhecido como Repositório Autorizado pelos Tribunais Superiores (STF, STJ e TST), tendo em vista a necessidade de apresentar Acórdão Paradigma por ocasião da interposição de recursos junto a referidos tribunais, como condição de admissibilidade, bem como para pesquisas diversas			
<i>Dados da Contratada</i>			
Razão Social	CNPJ:	Valor Contratado	
LEX EDITORA S. A.	61.160.768/0001-17	R\$ 1.050,00	
Diretor Administrativo-Financeiro		Diretor Presidente	
		 Paulo Renato Medeiros dos Cavalários Diretor Presidente	